



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS IPANGUAÇU

Direção-Geral

RN 118, S/N, Povoado Base Física, Zona Rural, S/N, 240470505, IPANGUAÇU / RN, CEP 59508-000

Fone:

EDITAL Nº 101/2026 - DG/IP/RE/IFRN	5 de outubro de 2026

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES E SERVIDORES(AS) PARA ATUAÇÃO COMO FISCAIS NA APLICAÇÃO DAS PROVAS
DO EXAME DE SELEÇÃO 2027**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, torna público o presente Edital, que estabelece as normas para seleção de servidores(as) e estudantes do *Campus* Ipanguaçu para atuação como fiscais na aplicação das provas do EXAME DE SELEÇÃO 2027, observadas as disposições constantes no EDITAL Nº 02/2026 – NUPS/FUNCERN, publicado pela Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte (Funcern) e as normas estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente edital destina-se à seleção de estudantes e servidores do *Campus* Ipanguaçu do IFRN para atuação como fiscais na aplicação das provas do EXAME DE SELEÇÃO 2027, observadas as disposições do EDITAL Nº 02/2026 – NUPS/FUNCERN e as normas complementares estabelecidas neste Edital.

1.2. Serão ofertadas **83** (oitenta e três) vagas destinadas ao *Campus* Ipanguaçu e a Escola Francisca da Salete, sendo 53 vagas destinadas a estudantes e 30 destinadas a servidores efetivos e professores substitutos e visitantes do IFRN.

1.2.1. Caso as vagas reservadas aos servidores (efetivos, substitutos e visitantes) não sejam totalmente preenchidas, as vagas remanescentes serão automaticamente revertidas e preenchidas por estudantes, obedecendo à ordem de classificação.

1.3. A classificação neste processo seletivo não gera direito adquirido à convocação, que ocorrerá conforme a necessidade da organização da aplicação das provas.

2. DA REMUNERAÇÃO

2.1. O candidato convocado e que atuar como fiscal fará jus à remuneração de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), correspondente à atuação na aplicação das provas do ProITEC 2026.

2.2. O pagamento será realizado pela Funcern, mediante depósito em conta bancária de titularidade do estudante, observadas as condições estabelecidas no EDITAL Nº 02/2026 – NUPS/FUNCERN.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico <https://forms.gle/bjKAKupGyYCnAr576>.

3.2. O período de inscrições seguirá o cronograma estabelecido neste Edital.

3.3. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher corretamente todas as informações solicitadas.

4. DOS REQUISITOS

4.1. Poderão se inscrever neste Processo Seletivo os(as) estudantes do IFRN que atenderem, cumulativamente, aos seguintes requisitos no ato da inscrição e durante toda a vigência da atuação:

I – estar regularmente matriculado(a) e cursando no IFRN, no mínimo, o 2º ano, para estudantes dos cursos técnicos integrados, ou o 2º período, para estudantes dos cursos técnicos subsequentes, Integrado EJA, graduação ou pós-graduação; ou ter concluído, com êxito, qualquer curso regular do IFRN;

II – possuir conta bancária (corrente ou poupança) de sua titularidade;

III – preferencialmente possuir 18 (dezoito) anos completos até o dia 16 de agosto de 2026.

4.2. Poderão se inscrever os servidores efetivos e professores substitutos e visitantes do IFRN que:

I. Não estejam afastados de suas atribuições;

II. Possuam conta bancária (corrente ou poupança) em seu próprio nome.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DESEMPATE

5.1. A classificação dos discentes será feita com base nos requisitos gerais do EDITAL Nº 02/2026 – NUPS/FUNCERN. No IFRN - *Campus Ipangaçu*, também serão considerados os seguintes critérios adicionais:

I - Experiência anterior como fiscal em processos seletivos ou concursos públicos do IFRN.

II - Maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), no caso de estudantes;

5.2. Critérios de desempate:

I - Ter atuado como fiscal no PROITEC ou no Exame de Seleção (edição 2026 ou anteriores).

II - Maior idade.

5.3. A classificação dos servidores será realizada com base no requisito a seguir:

I - Experiência anterior como fiscal em processos seletivos ou concursos públicos do IFRN.

II - Maior idade.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado preliminar e o resultado final serão divulgados nos canais oficiais do *Campus Ipangaçu*, seguindo o cronograma deste Edital.

6.2. Os candidatos classificados comporão cadastro de reserva, sendo convocados conforme a necessidade do *campus*.

7. DA CONVOCAÇÃO E REUNIÃO

7.1. A convocação dos fiscais será realizada pelo *Campus Ipangaçu* por meio dos contatos informados no ato da inscrição.

7.2. Todos os fiscais convocados deverão participar da reunião de treinamento e orientação, cujo dia e horário será informado posteriormente pela Coordenação do Exame de Seleção do *Campus Ipangaçu*.

7.3. O não comparecimento ao treinamento obrigatório ou a ausência de confirmação da participação implicará eliminação do candidato.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Exame de Seleção do *Campus Ipangaçu*.

8.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

9. DO CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	PERÍODO
INSCRIÇÕES	De 05 a 11 outubro de 2026
RESULTADO FINAL	13 de outubro de 2026
REUNIÃO PRESENCIAL OBRIGATÓRIA	A Definir pela Coordenação
DATA DA APLICAÇÃO	18 de outubro de 2026

JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR
Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior , DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/IP , em 05/10/2026 19:20:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1152429
Código de Autenticação: 7b516b7dae

